

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÓ
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA FORMATURA

I – Descrição da necessidade da contratação

As camisetas personalizadas são uma peça essencial na celebração da formatura do 5º ano, proporcionando não apenas uma lembrança duradoura, mas também fortalecendo a união e o espírito de comemoração entre os alunos. A contratação desse material garante que esse momento seja marcante, inclusivo e bem organizado para todos os envolvidos.

II – Área requisitante

Área Requisitante	Nome do Responsável
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Ana Lúcia Rocha Moraes

III – Descrição dos Requisitos da Contratação

Os objetos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, ora denominado de contratado, de acordo com as especificações abaixo:

- A contratada deve possuir registro em órgãos regulamentadores;
- Possuir critérios para possível execução de logística reversa;
- Adotar critérios de sustentabilidade e boas práticas de fabricação;
- Apresentação de catálogos, folders de produtos;
- Atender as demais legislações pertinentes.

IV – Descrição da solução como um todo

Contratação de empresas especializadas para o fornecimento do material solicitado. De forma a atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo e descrição solicitada.

V – Estimativa das quantidades a serem contratadas

Serão: 270 camisetas.

VI – Estimativa do valor da contratação

CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO	MODOS FORNECIMENTO	QUANTIDADE NECESSÁRIO
	Camiseta Gola O manga curta na malha PV antipilling e Ribana Pv na mesma tonalidade, cor: Azul Celeste, Silke screen 6 cores no tamanho de 9cm largura para frente e 28cm para as costas conforme as artes propostas, com costuras reforçadas no ombros, barras refiladas, para tamanhos infantis 2 ao 16 e para adultos P ao G2.	PP, P, M, G, GG, EXG1, EXG2.	270

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução (se aplicável)

A aquisição dos produtos solicitados não poderá ser parcelado, assim sendo entrega única.

VIII - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Nos termos do artigo nº 176 da lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, o município terá o prazo de 6 anos para o cumprimento para as obrigações dispostas na lei.

IX - Resultados pretendidos

A presente contratação almeja a aquisição dos produtos que atendam além dos requisitos específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

X - Providências a serem adotadas

A presente contratação requer por parte da administração o acompanhamento de servidor qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.


GUSTAVO AUGUSTO CARDOSO DE CARVALHO
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

XI - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

O gestor, no uso de suas atribuições legais, declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o artigo 18 c/c artigo 72, da lei 14.133/2021.


ANA LÚCIA ROCHA MORAIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO Nº 1662/2024.